



## LYCEU PARAHYBANO: TRAJETÓRIAS FORMATIVAS, DOS PADRES-MESTRES AOS MESTRES-ESCOLA (1846-1864)

Thaís Gabrielle de Aguiar Mendes Prazim<sup>1</sup>

Vanessa Costa Silva<sup>2</sup>

Itacyara Viana Miranda<sup>3</sup>

### RESUMO

Esse trabalho busca discutir sobre as trajetórias formativas dos professores do Lyceu Parahybano, abarcando o recorte temporal de 1846 a 1864. Assim, percorremos de início, os itinerários formativos daqueles que estiveram intrinsecamente ligados a criação do Lyceu, os padres-mestres, refletindo sobre o conjunto de fatores sociais, políticos, culturais e simbólicos que os mantiveram atuando na Instituição. Partindo das análises empreendidas acerca dos padrões/perfil identificados nas trajetórias dos professores secundários: integrantes da elite, formados no Seminário de Olinda – no caso dos padres – e ou na Faculdade de Direito, bem como em outros espaços formativos no Império e fora dele, é que objetivamos traçar uma história da profissão docente. Para tanto, atentamos para dois professores considerados como pontos fora da curva, são eles: Manrique Victor de Lima que não possuía formação em nível superior e Manoel Pedro Cardoso Vieira, homem negro, livre e letrado. A partir de tais casos que se sobressaem, atravessamos discussões sobre as possíveis formas de legitimação desses sujeitos enquanto professores do Lyceu. As fontes consultadas distam desde os relatórios do Diretor da Instrução Pública e Particular; o Índice Alfabético das Leis da Província da Parahyba; leis e Regulamentos do Lyceu; e jornais. Enquanto suportes teórico-metodológicos nos guiamos pela História Cultural em diálogo com o campo da História da Educação e da História dos Intelectuais que propiciaram as discussões aqui levantadas.

**Palavras-chave:** Formação docente, Padres-mestres, Mestres-escolas, Lyceu Parahybano.

### INTRODUÇÃO

Os caminhos anunciados para o ofício de docente secundarista perpassam o universo representativo do ser professor do Lyceu Parahybano. Desse modo, a partir da dita Instituição, cujo identificamos na historiografia ter grande prestígio pedagógico junto à sociedade, é que objetivamos identificar e analisar: quem eram os seus professores? Quais eram as suas formações? De que forma estes homens, docentes, atuaram para além das fronteiras do Lyceu? Tudo isso se torna relevante, não só para o processo de investigação que se quer desenvolver,

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Membro do Grupo de História da Educação no Nordeste Oitocentista – GHENO; Pesquisadora PIBIC, thais.prazim21@gmail.com;

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Membro do Grupo de História da Educação no Nordeste Oitocentista – GHENO; Pesquisadora PIVIC, vanessa.cvs960@gmail.com;

<sup>3</sup> Doutora em Educação pelo PPGE/UFPB; Mestre em História pelo PPGH/UFPB; Professora do Departamento de Fundamentação da Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Vice coordenadora do Grupo de História da Educação no Nordeste Oitocentista – GHENO, itacyaravm@gmail.com;

mas mais que isso, na medida em que julgamos ser o ofício de professor, um elemento de constituição de uma memória histórica educacional da Província da Parahyba do Norte.

Para este artigo, definimos o recorte temporal a partir de um marco educacional local, a saber: 1846, ano de publicação do Estatuto do Lyceu<sup>4</sup> e 1864, ano em que estamos julgando ser um marco de transição do perfil do docente na Instituição - padres-mestres aos mestres-escolas. Embora essa seja nossa justificativa, deixamos saber que os padres-mestres coexistiram na história do Lyceu durante o século XIX, contudo, observamos que o número/quantitativo, diminuiu com o decorrer dos anos e é sobre isso que estamos nos amparando para tratar da transição do perfil do docente público secundarista na Província.

No que pese ao referencial teórico, nos amparamos nas contribuições postas pela História Cultural, que conforme Burke (2008), concentra-se em perspectivas imaginativas, levando em consideração as mentalidades, hipóteses e sentimentos. Além disso, também nos orientamos pela história dos intelectuais, considerando a definição de intelectual de Sirinelli (2003) ao qual nos indica duas concepções que se interligam, na medida em que, uma se refere ao intelectual enquanto mediador cultural, percebido na figura de jornalistas, professores secundários e escritores e, a outra concepção, refere-se a ideia de engajamento, considerando o intelectual como aquele que intervêm no meio social em que ocupa.

Tal perspectiva teórica, nos auxilia na busca dos objetivos de análise dos itinerários formativos daqueles que figuraram o corpo docente do Lyceu, desde os padres-mestres até os mestres-escolas, atentando, mais particularmente, para dois professores que de acordo com as pesquisas desenvolvidas junto a Iniciação Científica e ao Grupo de História da Educação do Nordeste Oitocentista - GHENO, do qual fazemos parte, destacamos: Manrique Victor de Lima, ressaltado aqui por não possuir nenhuma formação no nível superior e Manoel Pedro Cardoso Vieira - homem negro, letrado e livre. Nessa direção, nos interessa os pontos fora da curva, entender as exceções do perfil da docência secundária, de modo a refletir sobre quais caminhos legitimaram a inserção desses sujeitos para atuarem como lentes do Lyceu Parahybano.

## **METODOLOGIA**

Na busca por uma provável memória histórica do perfil dos professores secundaristas do Lyceu Parahybano, é que traçamos os caminhos da metodologia aqui empregada, muito por

---

<sup>4</sup> Resolução n° 26, Fevereiro de 1846 disponível na legislação do Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba no Período Imperial, publicado pelo INEP (2004).

entender que ela, a metodologia, é um elemento dinâmico e diverso, sendo construída durante todo o percurso da pesquisa. Nessa direção, as fontes consultadas são majoritariamente - Regulamentos, leis, decretos e jornais. Acerca desta última, as fontes, lemos: “[...] no campo dos historiadores da educação, o entendimento de fonte histórica inclui toda e qualquer peça que possibilite a obtenção de notícias e informações sobre o passado histórico-educativo” (MELO, 2010, p. 16). Dessa forma, entendemos serem as fontes, instrumentos que nos possibilitam avançar a partir dos indícios documentais, no nosso caso em especial, para perseguir os vieses do perfil do professor secundarista do Lyceu.

A revisão bibliográfica, na qual nos amparamos, aponta a pesquisa educacional como possibilidade de averiguarmos a fonte, em face da sua posição de documento histórico pedagógico (MELO, 2010), enquanto *corpus* documental e suporte das hipóteses suscitadas ao longo da pesquisa. Dito isto, chamamos a atenção para o local da seleção e digitalização da grande maioria dos documentos que vão se apresentar no decorrer desse artigo, qual seja: Arquivo Privado Maurílio de Almeida, localizado na cidade de João Pessoa-PB.

Os documentos analisados são caracterizados como: fontes impressas catalogadas dentro do recorte (1846 a 1864) - *Relatório do Director da Instrução Pública e particular (1858)*<sup>5</sup>, contendo uma parte direcionada à Instrução Secundária, com informações que indicam os nomes de alguns professores, as cadeiras, quantitativo de alunos matriculados por disciplinas, o local das aulas; parte do relatório do - *Director Interino da Instrução Pública (1861)*<sup>6</sup>, indicando a representatividade do cargo de professor do Lyceu; Ademais do *Índice Alfabético das Leis da Província da Parahyba (1835 a 1874)*<sup>7</sup>, contendo nomes de professores do Lyceu, suas respectivas cadeiras; bem como alguns dos Regulamentos Gerais da Instrução Pública e Particular da Paraíba, publicado pelo INEP no ano de 2004; além dos jornais, fontes ricas em informações diversas.

Podemos estabelecer que o trato com o conjunto documental anunciado, somado ao trabalho de leitura de uma historiografia ligada à temática - instrução secundária, docência-Lyceu Parahybano -, constituíram os caminhos do próprio fazer do pesquisador e da pesquisa

---

<sup>5</sup> Conjunto de relatórios, *parte do relatório do Director da Instrução Pública e particular - Director Interino da Instrução Pública: Maurique Victor de Lima (1858)*, local onde o documento está disponível: Arquivo Maurílio de Almeida, João Pessoa - PB.

<sup>6</sup> *Parte de Relatório - Director Interino da Instrução Publica, Anexo J - Director Interino da Instrução Publica: Manoel Porfírio Aranha*, local onde o documento está disponível: Arquivo Maurílio de Almeida, João Pessoa - PB.

<sup>7</sup> Índice de Leis: *Índice Alfabético das Leis da Província da Parahyba (1835 a 1874)*, local onde o documento está disponível: Arquivo Maurílio de Almeida, João Pessoa - PB.

em História da Educação que aqui anunciamos para a escrita do artigo.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao passo que a historiografia aponta a formação do corpo docente do Lyceu como bacharelesca ou religiosa, essas duas categorias abrem caminhos para percorrermos o perfil desses sujeitos, tal como os direcionamentos da elite refletidos no fazer pedagógico, e assim, visualizarmos a consolidação desse ofício diante da Instrução Pública Secundária na Província da Parahyba do Norte. Assim, ressaltamos Menezes (1982), era importante a preservação do professor secundarista advindo dessa formação para conservar e disseminar os valores da época.

Ao analisarmos essas interpretações, identificamos a força dominante que há por trás das regras e normas que regem uma instituição escolar. No caso do Lyceu Parahybano, dizemos ser esse um ambiente de instrução de grande destaque pedagógico no cenário da Província, com forte interlocução com o corpo social e o propósito de formação das elites locais. Nessa direção questionamos não só sobre o papel da docência pública secundária em questão, mas como ela foi sendo forjada ao longo dos tempos: eram os professores do Lyceu advindos de uma elite política, econômica e intelectual ou passaram a fazer parte dessa dita elite ao passo que ocupavam os cargos de professor do Lyceu?

Ao tentar responder a tal questionamento, buscamos traçar um possível perfil do docente. Seguindo os apontamentos de Pinheiro (2009, p. 4) acerca da configuração do Lyceu, lemos: “no que concerne ao perfil do corpo docente, este era formado por intelectuais reconhecidos na província”, seriam os padres-mestres, em seguida os mestres-escolas parte das representações desses sujeitos que constituíram o magistério público secundarista nesse momento do século XIX.

Na busca por traços dos professores, se torna presente avistarmos o cargo do magistério secundarista por entre leis e regulamentos, posto ser diante das demandas normativas que regem uma instituição escolar, que encontramos vastos indícios de como ela se organizava em termos de estrutura e capital humano. Para melhor entendermos esse apontamento, trabalhamos com o Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba no Período Imperial, publicado pelo INEP (2004), em especial, a legislação educacional do Lyceu, por tratarmos de prescrições de leis, não saberemos ao certo precisar a sua efetivação, mas podemos inquirir os caminhos que nos levam a possíveis vivências formativas e de práticas docentes.

Assim, pode-se mencionar a Lei nº178 de novembro de 1864, pois, identificamos alguns

pontos norteadores para a ocupação do cargo de professor na Província paraibana, seja no nível primário ou secundário. Nessa direção, a supracitada Lei logo se apresenta como um possível caminho de acesso para o entendimento dos percursos anunciados para o magistério público secundarista em efetivação no Lyceu, a saber: concursos, instrumentos normativo instituído para seleção docente; para além, temos a indicação de ter sido a formação no Lyceu, elemento de desempate entre os candidatos que concorriam às vagas de docência da Instituição, sendo pois, fator que distava sobre uma possível habilitação para o cargo.

Conforme dito anteriormente, a estruturação legislativa educacional, ainda que entendida como prescritiva, pode nos fornecer indícios que nos levam a refletir sobre os suportes pedagógico instaurados, relações de poder acionadas para manutenção da ordem, como argumentou Faria Filho (1998), a legislação carrega estruturas específicas, onde há uma concepção dos aspectos tratados desde sua organização/reflexão que passam a ser um instrumento de conformação das práticas pedagógicas, que não fogem aos debates atuais.

Deve-se levar em conta que “produzir a legislação como *corpus* documental, significa enforcá-la em suas várias dimensões” (FARIA FILHO, 1998, p. 92), destacar a diversidade em seus aspectos normativos, desde a construção de leis que se situam em um determinado contexto, elaboradas por meio das relações de poder que direcionam os caminhos da normatização educacional, dentro os quais damos destaque a conformação das regras direcionadas ao ofício/profissionalização do magistério público secundário.

Com base nessa forma metodológica de leitura e análise do conjunto prescritivo de leis e regulamentos, formulamos questionamentos, anunciamos a complexidade de leitura dos processos formativos, bem como evidenciamos o lugar social ocupado pelo professor secundarista. Tudo isso levando em consideração os fatores que desenham o provável perfil desses padres-mestres e mestres-escolas que ocuparam a bancada da congregação do Lyceu Parahybano.

Deixamos saber que a Instituição, Lyceu Parahybano, foi fundada no século XIX, mais precisamente no ano de 1836. Segundo apontam Ferronato (2014) e Menezes (1982), a sua criação esteve diretamente ligada à ação de padres-mestres, que na ocasião formularam as bases daquele ambiente de instrução, que viria a ser instituído pela lei nº 11 de 24 de março de 1836, sob a regência do Presidente da Província, Manuel Maria Carneiro da Cunha. Para além, atentamos para o fato de terem sido os padres-mestres, os primeiros a atuarem enquanto professores da instituição, assim sendo, a maior parte destes sujeitos possuíam formação humanística, sobretudo, formados em letras clássicas, em Latim. Com isso, parte significativa

desses padres-mestres tiveram como espaços formativos, o Seminário de Olinda e a Faculdade de Direito de Recife.

Nesse momento, a presença dos tais padres-mestres, conforme Pinheiro (2009) era encorajada pelos próprios gestores da Província, mediante a Lei de 1839 que encarregou aos sacerdotes a lecionarem nas cadeiras do Lyceu<sup>8</sup>. Porém, ainda segundo o autor supracitado, além dessa normatização, predominava na sociedade brasileira, a noção de que para o exercício das atividades instrucionais era necessária uma boa formação moral. Portanto, nesse momento inicial de construção de imagem e valores nos quais o Lyceu buscava formar suas bases, supomos que a figura moralmente elevada dos padres era uma forte aliada com todo o seu apelo simbólico. Além disso, conforme Menezes (1982) os estudantes lyceanos eram formados para serem submissos e, portanto, a presença dos padres-mestres expressava a rigidez desejada, tanto para a finalidade educativa da Instituição, quanto para a satisfação dos pais desses alunos, como podemos ver no trecho que segue:

Na primeira fase, de 1837 a 1873, a distância entre mestres e discípulos, com os Padres-mestres eruditos, sisudos, donos do saber, por carreiras eclesiásticas de acabamentos europeus-romanos, no solenismo de um Lindolpho Correa Neves, clerical, monarquista, cortesão reacionário e hierárquico. Essa mentalidade conferia-se na escolarização mais rígida, com a plena simpatia dos pais, atentos a um ensino garantidor da “moral proprietária” num regime político-econômico fundamentado na Escravidão. (MENEZES, 1982, p. 235-136).

Nessa perspectiva, a importância da ênfase moral e religiosa na instrução ainda se mostrou presente mesmo 25 anos após a inauguração do Lyceu. Tal ênfase é notada a partir da redação do Diretor da instrução pública da época, em 1861, Manoel Porfírio Aranha, ao discorrer acerca dos padres serem os sujeitos mais adequados para se fazer a inspeção nas escolas, conforme podemos ler a seguir:

D'entre os funcionarios existentes nas diferentes localidades, nenhum me parece mais proprio para ser encarregado d'este importante mister, do que os Parochos das respectivas freguezias. O gráo de instruccção que devem ter esses Empregados, o seu duplo character moral e religioso, são outras tantas garantias que elles offerecem do regular e bom desempenho de suas obrigações. (PARAHYBA DO NORTE, DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PARAHYBA, 29 de junho de 1861).

Com isso, podemos perceber que devido a necessidade de regulação, controle e conduta moral, a presença dos padres tanto nas salas de aula quanto na inspeção escolar era requerida e

---

<sup>8</sup> A respeito da Lei de 1839, que facultou aos sacerdotes a lecionarem nas cadeiras do Lyceu, ler Pinheiro (2009).

provavelmente essa formação religiosa permaneceria sendo requisitada ainda por muito tempo, tendo em vista os constantes anúncios de mau comportamento dos alunos do Lyceu, principalmente no início, onde a criação do Lyceu significou a concentração de muitos jovens em um mesmo espaço, antes acostumados às aulas isoladas, avulsas (FERRONATO, 2014).

Diante desse cenário, pode-se alcançar certa clareza sobre a importância da presença dos professores de formação religiosa no Lyceu, por concederem a autoridade moral essencial para a constituição daquela instituição que pretendia ser a formadora da elite paraibana. Do mesmo modo, entendemos que os padres seriam os mais qualificados nesse exercício docente, sobretudo, nas primeiras décadas da existência do Lyceu, permeando o corpo de professores da Instituição, desde o Império até à República. Além disso, aliado aos requisitos morais, estava a formação em letras clássicas, sobretudo, o Latim, que de acordo com Menezes (1982) era a língua predominante para os estudos eruditos e que, no entanto, fazia parte da formação dos clérigos.

Dito isso, ainda segundo Menezes (1982) decorre que o ensino secundário se baseava no ensino do Latim, e outras línguas, como Francês e Inglês, bem como, a Retórica e a Filosofia Moral, heranças da formação jesuítica. Progressivamente foram sendo agregadas outras disciplinas, tais como: História, Geografia, Desenho e Geometria. Isto posto, conforme a leitura dos mapas de frequência expostos nos Relatórios dos Presidentes de Província, observa-se que a maioria dos alunos se achavam matriculados nas disciplinas de Latim, indicando a importância daquele conhecimento dos eclesiásticos.

Contudo, atentamos para a presença dos professores pertencentes a outros itinerários formativos que não incluíam a formação seminarista, eram os professores bacharéis, majoritariamente formados em Direito, e os mestres-escolas, que trabalhavam na imprensa ou eram literatos. Com isso, acerca dos professores bacharéis ou bacharéis políticos, destacamos: “Os Bacharéis Políticos vão crescendo, na medida em que a Faculdade de Direito, desde o Curso Jurídico de Olinda, atrai o escol juvenil parahybano, substituindo-se ao Seminário de Azeredo Coutinho, Collegio de Artes, simples anexo, preparador”. (MENEZES, 1982, p.189).

Assim, o centro formativo dos professores bacharéis era a Faculdade de Direito, o mesmo acontecia com os mestres-escolas, porém estes também atuavam como literatos e/ou jornalistas e em cargos políticos. No entanto, dois destes mestres-escolas destoam da maioria dos professores pesquisados, são eles: Manrique Victor de Lima e Manoel Pedro Cardoso Vieira.

Quanto ao mestre-escola Manrique Victor de Lima, segundo nos disse Ferronato (2014) o mesmo não possuía formação superior e também poucos registros se têm identificado acerca dele. No entanto, sabemos que ele foi um dos professores mais antigos do Lyceu e lecionou nas cadeiras de Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, além de ter sido Diretor da Instrução Pública. No entanto, ao nos debruçarmos no estudo dos demais professores, identificamos que estes em sua maioria possuíam formação superior.

Nesse contexto, a possível falta dessa formação, nos possibilita questionar se a inserção de tal professor se deu mediante indicação, ou devido ao reconhecimento de habilidades, como acontecia nos concursos para a Faculdade de Direito e mesmo em concursos do Lyceu. Nesse sentido, identificamos na Lei nº 178 de novembro de 1864, os concursos como um dos principais instrumentos de seleção para a docência secundária. Porém outra possibilidade, é que o professor Manrique poderia ter sido ex-aluno do Lyceu, e que por isso tenha vindo a receber a habilitação para ensinar na Instituição.

Essa, ao que nos parece, foi uma possível via de inserção ao corpo docente do Lyceu, pois conforme Pinheiro (2009) os gestores provinciais estabeleceram que todos os alunos com diploma do Lyceu, automaticamente estariam credenciados para os empregos provinciais, bem como poderiam vir a ser contratados pelo poder provincial para atuarem como professor da referida Instituição, sem ao menos precisarem prestar exame prévio de habilitação. Sendo assim, enfatizamos que os questionamentos levantados permanecem enquanto hipóteses, pois por meio da documentação pesquisada não foi possível alcançar conclusões a respeito do caminho realizado pelo professor Manrique.

No que pese ao professor, Manoel Pedro Cardoso Vieira se destaca como destoante dentre os perfis dos outros professores, pois era negro, e esse fato por si só, chama a atenção, uma vez que, o período Oitocentista, no qual nos debruçamos, estava imerso a uma sociedade escravocrata. Entretanto, compreendemos que esse período assim como qualquer outro guarda suas próprias contradições e complexidades, de modo que também existiam negros livres e negros que se serviam de mão de obra cativa, tal qual perceberemos na trajetória de vida do Cardoso Vieira.

Nesse sentido, analisando a trajetória de Manoel Pedro Cardoso de Vieira, que segundo Rocha (2013) iniciou sua atuação política aos 16 anos de idade em 1864, na freguesia de Jacoca, onde atualmente se localiza o Município do Conde. Seu pai, Pedro Cardoso de Vieira, foi um lavrador que ascendeu socialmente, vindo a se tornar proprietário de engenho e inclusive dono



de escravizados, esse é um ponto conflituoso, uma vez que em sua trajetória Manoel Pedro Cardoso se torna um defensor do abolicionismo.

Dessa forma, ainda conforme Rocha (2013), em 1871 o mesmo se formou em Direito pela Faculdade de Recife, e ao retornar à Paraíba, fundou o jornal *Bossuet de Jacoca*, com a finalidade de rebater seu opositor político, o padre-mestre, Lindolfo José Correa das Neves. Em 1878, enquanto Deputado Geral representou a Paraíba na Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro, onde se reaproximou de nomes como Joaquim Nabuco, já tendo estudado com ele no curso de Direito. Além disso, Cardoso Vieira foi um expoente do professorado de tendências leigas e agnósticas, a predominar no Lyceu a partir de 1870 (MENEZES, 1982, p. 190).

Diante das reflexões acerca dos professores, aos quais percebemos enquanto destoantes, seja pela ausência de formação superior, no caso do professor Manrique Victor de Lima, ou por questões étnicas, percebidas na trajetória de Cardoso Vieira. E em se tratando do aparente rigor formativo evocado pelas normas lyceanas, quanto a habilitação para a atuação enquanto professor da Instituição, sugerimos, no entanto, que a falta de uma Escola Normal nessa época, levava à outras possibilidades de se adentrar ao corpo docente e, como anunciamos anteriormente, poderiam ser pelas facilidades concedidas aos ex-alunos do Lyceu, por indicação, ou pelo reconhecimento de habilidades desses sujeitos.

Além disso, a participação e influência política eram fortemente decisórios, sobretudo, para alcançar lugares de prestígio, como era ocupar o quadro de docentes do Lyceu. Nesse sentido, ainda cogitamos que com a diminuição da presença, antes maciça dos padres-mestres - e seu rigor formativo -, paralelo a incorporação de professores com outras formações – bacharéis, jornalistas, literatos, políticos -, possibilitaram uma transição do perfil da docência secundária nesse período - dos padres-mestres aos mestres-escolas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em breves delineamentos, tratamos do perfil dos sujeitos que compuseram o magistério secundário do Lyceu Parahybano, através das perspectivas normativas, mediante os regulamentos que direcionaram os professores, a quem de fato ingressaria nesse cargo diante da representação que refletia prestígio na sociedade paraibana. Não obstante a legislação educacional traz a luz das leis, os caminhos para debater a posição social dos professores.

De acordo com os estudos e reflexões delineadas acerca da formação dos professores secundários que atuaram no Lyceu, desde os padres-mestres, os professores – bacharéis até os

mestres-escolas. Foi possível observar a importância concedida inicialmente aos professores com formação religiosa, aos quais conferiram a rigorosidade e autoridade requeridas naquele momento em que se estabelecia a Instituição de ensino secundário, o Lyceu Parahybano.

Sendo assim, a formação desses professores que foram pioneiros, refletiam a configuração da sociedade da época, bem como refletiam as necessidades de funcionamento daquela Instituição, que com a formação e o apelo simbólico dos padres-mestres, externava autoridade, rigorosidade e erudição. No entanto, mesmo que estes professores e sua importância tenha perdurado desde o Império até à República, os professores bacharéis e os mestres-escolas, significaram a valorização por parte da Instituição a outras formações e atuações junto a sociedade que não apenas a de base religiosa, a exemplo dos docentes que escreveram e dirigiram alguns dos jornais em circulação na Província, bem como aqueles que participavam diretamente de cargos ligados a política.

Com isso, observamos que a falta de uma Escola Normal e a prevalência das práticas dos concursos, constituem elementos importantes para pensar os caminhos da docência e as suas múltiplas áreas formativas no século XIX. Isso talvez seja o caso dos professores: Manrique e a sua provável demonstração de habilidade para o magistério pela prática; bem como do Cardoso Vieira e a sua formação bacharelesca. Deste ou de outro modo, entendemos que ainda há muito que se pesquisar e refletir sobre o ser professor público secundário no Império brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** 2.ed. Rio de Janeiro: Jorger Zahar Ed., 2008.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

FARIA FILHO, L. M. A Legislação Escolar como Fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **Educação Modernidade e Civilização: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista.** Belo Horizonte: Autentica, 1998. p. 89 a 125.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das Aulas Avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884).** Aracajú: Editora Oficial do Estado de Sergipe – EDISE; Aracajú: Universidade Tiradentes, 2014.

MELO, J. J. P. Fontes e métodos: sua importância na descoberta das heranças educacionais. In: COSTA, Célio Juvenal; MELO, Joaquim José Pereira; FABIANO, Luiz Hermenegildo (orgs). **Fontes e Métodos em História da Educação.** Dourados, MS: Editora UFGD, 2010, p. 13 a 34.



MENEZES, José Rafael de. **História do Lyceu Parahybano**. João Pessoa: Editora Universitária, 1982, 272p.

MIRANDA, Itacyara Viana. **Tradição Gloriosa: Lyceu Parahybano, uma história de protagonismos (1886-1923)**. João Pessoa: Editora CCTA, 2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província, 1858**. Paraíba: Tipografia Liberal, 1858. Disponível em: [www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraiba](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraiba). Acesso em 10.06.2022.

PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província, 1861**. Paraíba: Tipografia Liberal, 1861. Disponível em: [www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraiba](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraiba). Acesso em 10.06.2022.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. **Uma escola propedêutica na província da Parahyba do Norte: O Lyceu Parahybano (1836 a 1848)**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - ANPUH, XXV, 2009, Fortaleza.

ROCHA, Solange P. da. **Trajatória política de Cardoso Vieira: Um homem negro e da elite paraibana, 1848-1880**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - ANPUH, XXVII, 2013, Natal.

SIRINELLI, Jean-François. Os Intelectuais. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 231-269.